



Declaro que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 26/12/2022
até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ JB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 492/2022.

**“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO
PÚBLICO EM RAZÃO DO SERVIÇO
ELEITORAL”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do Serviço Público a Funcionária Francieli Rossetto, de 27 a 30 de dezembro de 2022 nos termos da Declaração anexa, da Justiça Eleitoral, relativo aos dias trabalhados nas Eleições de 2022, nos dias 14 de setembro de 2022 e 01 de outubro de 2022, nos termos do artigo 98 da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 97, combinado o Artigo 22 da Resolução TSE nº. 23.554/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 26 de dezembro de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

